



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL
Av. Salvador Allende, 6.555 - Riocentro / Pavilhão 1
Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22783-127
Telefone: (21) 2114-7200
Fax: (21) 2114-7272
www.cbv.com.br
e-mail: desenvolvimento@volei.org.br



NOTA OFICIAL Nº 218/19

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 2019.
De ordem do Sr. Presidente e de acordo com as normas legais vigentes para conhecimento das Federações Filiadas e a devida execução de todos aqueles que devem obediência à legislação em vigor, publica-se o seguinte:

<u>SUMÁRIO</u>	PÁGINAS
I - PRESIDÊNCIA	01
1. Comunicado: Prorrogação do prazo para inscrição das chapas	
II - REGISTRO	02
1. Movimentações de Registros	
III - COMPETIÇÕES	
I – Voleibol de Quadra	
Nada consta	
II – Voleibol de Praia	
Nada consta	
IV -SELEÇÕES	
I – Voleibol de Quadra	
Nada consta	
II – Voleibol de Praia	
Nada consta	
V - COMISSÃO BRASILEIRA DE ARBITRAGEM DE VOLEIBOL – COBRAV	03
1. Superliga Masculina 2019/2020	
2. Superliga Feminina 2019/2020	
VI -UNIVERSIDADE CORPORATIVA DO VOLEIBOL	
Nada consta	
VII- VIVAVÔLEI	
Nada consta	
VIII - MARKETING	
Nada consta	

Unidade: Presidencia
gabinetepresidencia@volei.org.br

1. **COMUNICADO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA INSCRIÇÃO DAS CHAPAS**

COMUNICADO

**ELEIÇÃO DA COMISSÃO NACIONAL DE ATLETAS DE VOLEIBOL DE QUADRA DA
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL – CBV**

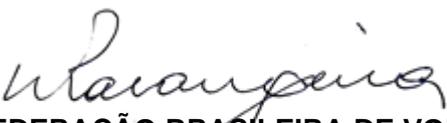
PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA INSCRIÇÃO DAS CHAPAS

Tendo em vista a não inscrição de chapas dentro do prazo estipulado no regulamento da Eleição, e com o objetivo de assegurar a representação da categoria dos atletas de voleibol de quadra, conforme determina o Estatuto da Entidade e a Legislação vigente, a Confederação Brasileira de Voleibol – CBV, vem, através deste prorrogar o prazo de inscrição das chapas para o período de **18/11/2019 a 19/11/2019, 21/11/2019 a 22/11/2019 e 25/11/2019 a 29/11/2019.**

Importante destacar que a inscrição das chapas deverá ser feita de 09:00hs às 18:00hs na filial da CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL – CBV localizada na Av. Salvador Allende, nº 6.555, Pavilhão 1, Portão B, RIOCENTRO, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.783-127. A inscrição deve ser feita de forma presencial, por um dos membros que compõem a chapa a ser inscrita, devendo, obrigatoriamente, apresentar a ficha cadastral devidamente preenchida, juntamente com o currículo de cada membro.

O Regulamento da Eleição da Comissão Nacional de Atletas de Voleibol de Quadra e demais informações se encontram disponíveis no site da CBV (www.cbv.com.br).

Rio de janeiro, 14 de novembro de 2019.


CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL
Walter Pitombo Laranjeiras
Presidente

Unidade: Registro
registro@volei.org.br

1. **MOVIMENTAÇÕES DE ATLETAS**

Publicamos, em anexo, o Demonstrativo para Nota Oficial com as movimentações de Registro feitas na presente data.



Marcos Aurélio da Silva Gonçalves
Gerente de Desenvolvimento

Unidade: COBRAV
cobrav@volei.org.br

1. SUPERLIGA MASCULINA 2019/2020

1.1 ESCALA DE ARBITRAGEM SUPERLIGA MASCULINA 2019/2020.

Segue escala de arbitragem para o jogo 20 da Superliga Masculina 2019/2020.

1o Turno - 4a Rodada					
Jogo Nº	20	SESC RJ	X	VÔLEI RENATA	
Data:	23/11/2019 (sábado)		Horário:	21:30	
Ginásio:	TIJUCA T.C.		Cidade:	RIO DE JANEIRO-RJ	
1º Árbitro:	PAULA FERREIRA RODRIGUES DA SILVA				RJ
2º Árbitro:	FELIPE ANTONIO SANTOS DA SILVA				RJ

1.2 REPUBLICAÇÃO DA ESCALA DE ARBITRAGEM

Segue a republicação da escala de arbitragem do jogo 23 da Superliga Masculina 2019/2020, em virtude da apresentação incompleta na Nota Oficial 217-19.

1o Turno - 4a Rodada					
Jogo Nº	23	EMS TAUBATÉ FUNVIC	X	AMÉRICA VOLEI	
Data:	23/11/2019 (sábado)		Horário:	18:30	
Ginásio:	ABAETÉ		Cidade:	TAUBATÉ-SP	
1º Árbitro:	EDIVALDO DA COSTA VITOR				SP
2º Árbitro:	MARIO BASSO				SP

2. SUPERLIGA FEMININA 2019/2020

2.1 ESCALA DE ARBITRAGEM SUPERLIGA FEMININA 2019/2020.

Segue escala de arbitragem para o jogo 19 da Superliga Feminina 2019/2020.

1o Turno - 4a Rodada					
Jogo Nº	19	C.R. DO FLAMENGO	X	SESC RJ	
Data:	22/11/2019 (sexta Feira)		Horário:	21:30	
Ginásio:	TIJUCA T.C.		Cidade:	RIO DE JANEIRO-RJ	
1º Árbitro:	ANÉSIO DE SOUZA LEÃO				RJ
2º Árbitro:	MARCELO RIBEIRO LEANDRO				RJ



GEORGE HIDEYUKI KUROKI
 Presidente da COBRAV

Esta Nota Oficial com os assuntos editados passa a ter validade e produzir efeitos legais a partir desta data.